



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol (EMEI GIRASSOL) na Rede Municipal de Ensino.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a necessidade de prover recursos orçamentários e financeiros para a implantação e operacionalidade da EMEI Girassol;

Considerando o Ofício nº 275, de 19 de outubro de 2017, do Departamento Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil Girassol (EMEI GIRASSOL) na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses - Modalidade: Pró-Infância tipo B.

Art. 2º A EMEI Girassol está localizada na Rua José Furniel, nº 547, Vila Nova, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.207, de 20 de outubro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

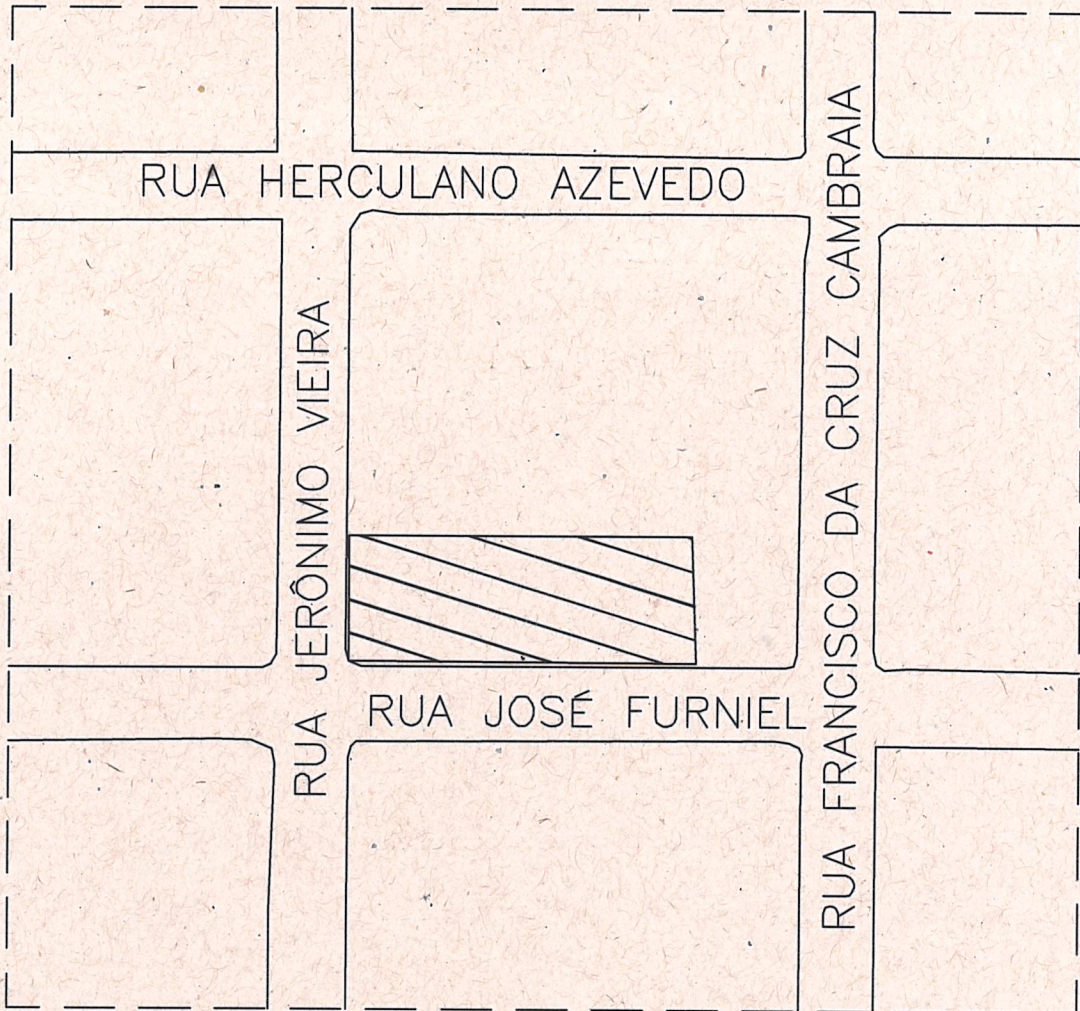
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

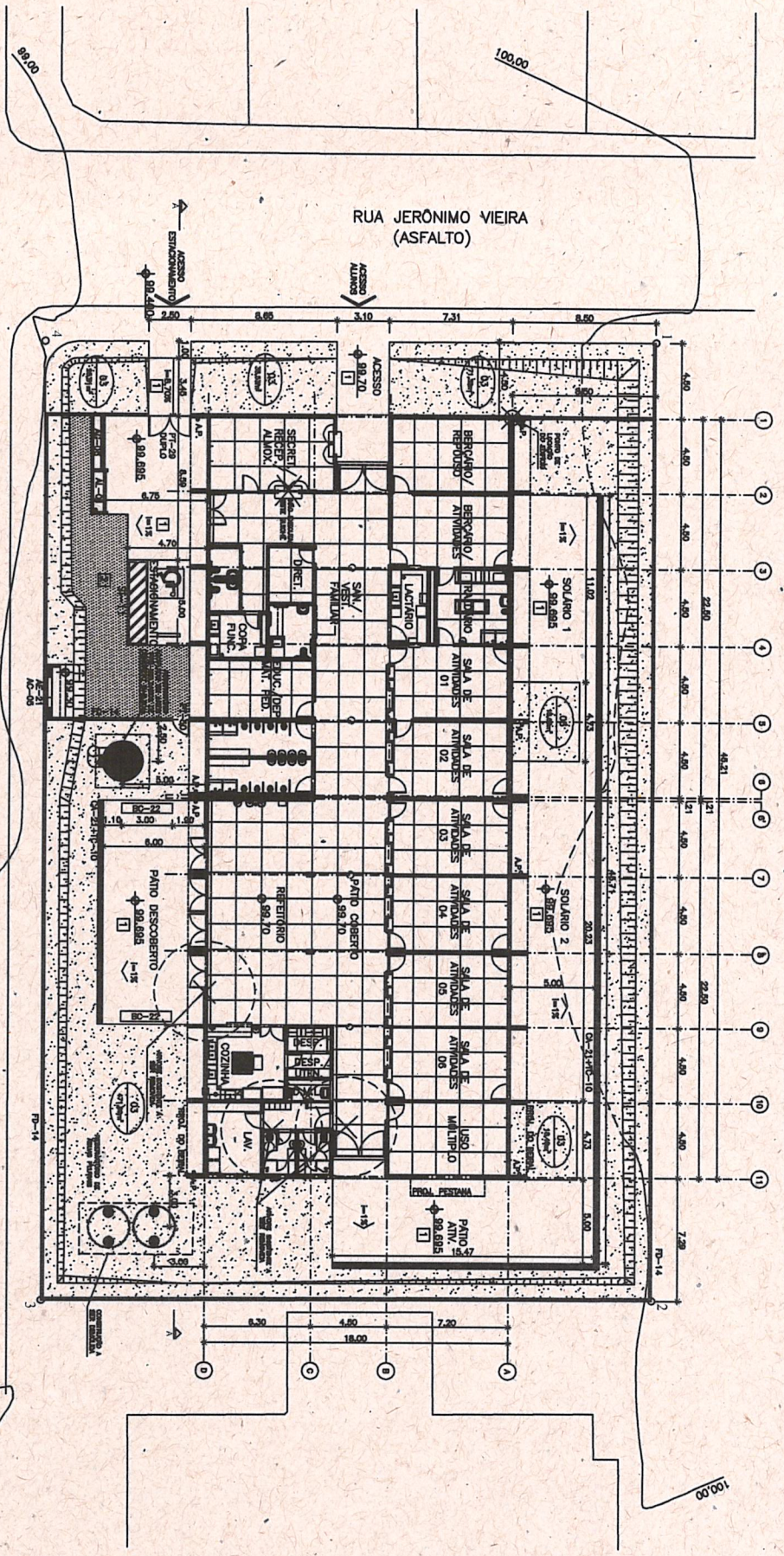
Publicação: A Semana Data: 25 10 / 17 Edição: 3830
Visto do servidor responsável: 



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SITUAÇÃO SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO			
TÍTULO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO / DISTRITO PARAGUAÇU PAULISTA		
NOME DA OBRA CRECHE ESCOLA	ÁREA DO TERRENO 2.063,40M²		RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENDEREÇO RUA JOSÉ FURNIEL Nº547	DATA 20/10/2017	ELZA R. SALOMÃO ENG.º CIVIL CREA/SP 0601394056	
BAIRRO VILA NOVA	CADASTRO 515910	ESCALA 1:325	



IMPLANTÇÃO - NIVEL +99.70
 ESCALA 1/200



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA
 ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO	PLANTA TÉCNICA
NOME DA OBRA	CRECHE ESCOLA
ENDEREÇO	RUA JOSÉ FURNIEL, Nº547
BARRIO	VILA NOVA
MUNICÍPIO DESTINO	PARAGUACU PAULISTA
DATA	20/10/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ELZAR SALOMATO ENG. CIVIL
ÁREA DO TERRENO	2.069,40M²
CRECHE ANO	
CODIGO DO TERRENO	519910
ESCALA	1:325
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ELZAR SALOMATO ENG. CIVIL